

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2021**

**Súmula:** “Institui e Aprova a Coordenação da Rede Municipal de Proteção das Crianças e dos Adolescentes.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Institui e Aprova Sra. Káthia Salomão da Silva Cordeiro como coordenadora da Rede Municipal de Proteção das Crianças e dos adolescentes.

Art. 2º Fica composta a Comissão com os membros elencados abaixo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 02 de julho de 2021.

Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário CMDCA